



Despacho de Encerramento

Encerre-se o presente processo.

Fundamento legal: Nos termos da delegação de competência constante da Portaria SECEX-CE nº 9, de 27/2/2013 (art. 2, inciso II), encerre-se o presente processo, uma vez presentes as condições prescritas no art. 169, do Regimento Interno do TCU.

SECEX-CE, 8 de julho de 2013.

(Assinado Eletronicamente)

ÁLVARO AUGUSTO BASTOS DE CARVALHO - Matrícula 311-5
Diretor